

PORTARIA Nº. 035/2024/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o relatório médio ocupacional emitido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;


Considerando que o(a) servidor(a) *Márcia Alves Miguel Pereira* tem o direito a aposentadoria por invalidez, com base no art.40, §1º, I, CRFB/88;

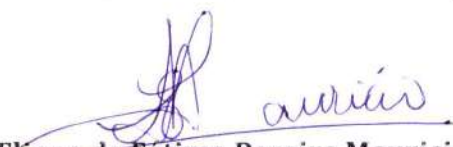
Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal com redação da EC 41/2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo nº 1291/2024/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício da Aposentadoria por Invalidez a **Sra. Márcia Alves Miguel Pereira**, matrícula 1901, inscrita no CPF sob o nº ***.789.156-**, servidora ocupante do cargo efetivo **Agente de Serviços Públicos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com **proventos integrais**, incidentes sobre a média aritmética simples, não inferior ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **08 de fevereiro de 2024**.

Três Corações, 01 de abril de 2024.


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, de 01 de abr de 2024
Assintura 